CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

INDICAÇÃO CMG/2019/034

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve vem Indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá – Estevam de Assis Barreiros, a possibilidade de serem tomadas as providências necessárias solicitando à operadora de telefonia celular VIVO a melhoria do serviço prestado neste Município, pois tem sido constante a suspensão (ainda que intermitente) do sinal de telefonia móvel e internet, inclusive nos finais de semana e feriados, causando muitos transtornos aos moradores que necessitam dos referidos serviços.

JUSTIFICATIVA

Atualmente é impensável a realização de qualquer atividade (profissional e laser) sem os sinais de telefonia móvel e internet. O mundo está interligado, está *on line* nas vinte e quatro horas do dia e nos sete dias da semana.

A falta dos sinais de telefone e internet pode resultar em perdas de vidas e as empresas prestadoras dos referidos serviços precisam tomar todas as medidas a fim de que os telefones e a internet esteja em perfeito funcionamento em todo o tempo e de forma ininterrupta.

Uma manifestação e solicitação da Prefeitura à empresa prestadora dos serviços em debate resultará em um atendimento muito mais célere e eficiente, por isso, o pedido para que o Município se manifeste neste sentido.

Em última análise, acaso nenhuma providência seja tomada, a solução será buscar apoio judicial.

Sendo medida de ordem pública aguardamos o atendimento do que segue indicado.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
26 de junho de 2019

Luis Claudio
Vereador